



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - M

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.747, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"Altera a denominação de parte da Rua Salinas, localizada no bairro Vila Vieira, para Alameda das Irmãs Dominicanas da Anunciata."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

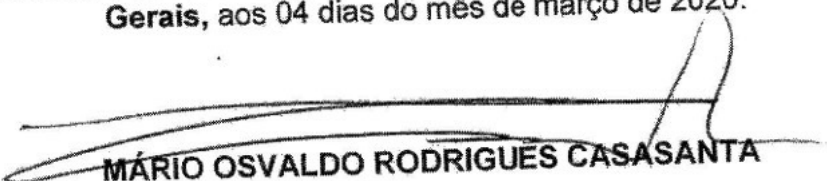
Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Salinas na altura entre a Rua Cruz das Almas e a Rua Antônio Gonçalves Ruas, localizada no Bairro Vila Vieira, nesta cidade de Francisco Sá, conforme mapa anexo, que passa a denominar-se Alameda das Irmãs Dominicanas da Anunciata.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata essa Lei.

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

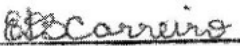
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 04 dias do mês de março de 2020.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais a administração, que na data de 04 de março de 2020 pelo portador do nº 30 da Carteira de Identificação do público foi lido na Câmara Municipal o Instrumento nº 1.747 que dispõe sobre: denominação de parte da Rua Salinas
Por ser de 04 de março de 2020


Eli Lúcia Soares Carreiro

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eli Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685